



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 07 de fevereiro de 2018 - Nº 5516

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.512

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-1012/2018 (processo nº 2016/2018), nº 2-1013/2018 (processo nº 2018/2018) e nº 2-1015/2018 (processo nº 2021/2018), da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente as professoras abaixo relacionadas, para atuarem junto à Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS ou ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
JANAÍNA DO VALE SENA	PEB-D V (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/CREAS	06/02/18 a 31/12/18
ELIZABETE VIEIRA MACHADO	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS – Distrito de Burarama)	06/02/18 a 31/12/18
MARIA MADALENA NUNES MARTINUSSO	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS – Jardim Itapemirim)	06/02/18 a 31/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGOS DE AUDITOR FISCAL DE OBRAS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 131/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIZABETE VITÓRIA NÉSPOLI CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal de Obras, para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município, na SEMDURB, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2018.

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 080/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **RAQUEL ALVES DA SILVA NASCIMENTO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 010/2018 31/01/2018	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de 109.000(cento e nove mil) passagens através de cartões eletrônicos, para atender a população em condições de vulnerabilidade social, dando continuidade ao Programa de Transporte Popular "Passo Livre"	1 - 13.479/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 083/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida à servidora municipal abaixo relacionada, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
MAIZA PAULINO PACHECO	SEMAD	15, 16, 20 e 21/02/2018	15.311/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 084/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs.

18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida às servidoras abaixo mencionadas, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
CAMILA GUIMARÃES BLUNCK DE CASTRO SILVEIRA	SEMUS	05 DIAS	22/01/2018	2531/2018
MARCELA CELIN CALEGÁRIO	SEMUS	14 DIAS 12 DIAS	05/01/2018 19/01/2018	794/2018 2359/2018
SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM	SEMUS	07 DIAS	18/12/2017	44.003/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 143/2017.
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula oitava – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 3757

Órgão/Unidade: 18.01, Programa de Trabalho: 04.331.1842.2.178,
Despesa: 3.3.90.35.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Ficha: 3758

Órgão/Unidade: 18.01, Programa de Trabalho: 04.331.1842.2.178,
Despesa: 3.3.90.39.05.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Ficha: 2588

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.122.1631.2.109,
Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 12010001 – RECURSOS PRÓPRIOS
- SAÚDE

Ficha: 1116

Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 08.122.1841.2.150,

Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 3452

Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho:

12.365.1736.2.132, Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 11010005 – MDE - CRECHE

Ficha: 3617

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.1736.2.127,

Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 11010001 – MDE

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018.**SIGNATÁRIO:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 24.676/2017.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 - Pregão nº 044/2017****FORNECEDOR REGISTRADO:** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA – ME.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Impressoras Multifuncional com tecnologia laser monocromática (monocromática preta – P&B); Capacidade para 30.000 cópias/impressões por mês; Multifuncional: Copiadora, Impressora, Scanner; Modo Foto, texto, automático e Manual; Velocidade de impressão mínima de 32 ppm (carta/A4); Resolução Mínima de 1200 x 600 Dpi na cópia e na Impressão; Função copiadora deve possibilitar escala de redução e ampliação de 50% a 400%; Capacidade para Frente e Verso Automático para Cópia, Impressão e Digitalizações; Suportar impressão multi-páginas; Conter 01 bandeja para mínimo de 250 folhas A4; Conter 01 bandeja manual para no mínimo 50 folhas A4; Conter Alimentador Automático de Originais, com capacidade mínima de 50 fls; Digitalização / Scanner coloridos de rede; Memória RAM mínima de 64 MB; Processador de no mínimo 300 Mhz; Vidro de originais para tamanhos Ofício, A4 e Carta; Placa de Rede Ethernet 10/100 interna, USB 2.0 de Alta velocidade e Host USB (Pen-Drive); Função Secure Function Lock 2.0: restringe o acesso do usuário individual ou grupo via rede e podendo restringir a um limite de páginas; Sistemas Operacionais: Windows®, Mac OS®, Linux; Protocolos de Rede TCP/IP no mínimo; Gerenciamento de Impressão via WEB; Códigos de Usuários de no mínimo 20 senhas para cópias e impressões; Painel e Manual em Português; Incluindo Assistência Técnica, reposição de Peças e material de consumo, exceto papel. Assistência Técnica nos softwares de impressão e digitalização; Equipamentos Novos ou até com contador no máximo 5.000 cópias comprovando via browser ou relatório do equipamento;	Und	7.355.400	BROTHER MFC 8990 DW	RS 0,0269	RS 197.860,26
VALOR TOTAL						RS 197.860,26

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Impressora Multifuncional Policromática (colorida); Capacidade para 1.500 cópias/impressões por mês; Velocidade de impressão colorida mínima de 31 ppm em tamanho carta; Resolução de impressão de 1200x1200 ppp; Painel de controle frontal com display para exibição de status operacional; Poderá possuir tecnologia de impressão: TINTA; Processador de 600 MHz ou superior; Memória RAM: instalada mínima de 128 MB; Deve trabalhar com papel A4, carta, ofício e executivo, transparências, envelopes e cartões; Deve possuir capacidade para entrada de papel de no mínimo 250 folhas; Bandeja de saída com capacidade para 125 folhas; Deve possuir capacidade de impressão frente e verso automático; Deve possuir uma Interface USB (Universal Serial Bus) para conexão com o PC; Deve possuir uma Interface Ethernet, com velocidade 10/100 Mbps, conector RJ-45; Todas as interfaces devem ser integradas ao equipamento; Possuir drivers compatíveis com Microsoft Windows e Linux; Deve possuir compatibilidade com as linguagens de impressão: PCL5e, PCL6; Post Script nível 3; Painel e Manual em Português; Incluindo Assistência Técnica, reposição de Peças e material de consumo, exceto papel. Assistência Técnica nos softwares de impressão e digitalização; Equipamentos Novos de primeiro uso.	Unidade	174.00	HP OFFICE JET PRO476 MFP	RS 0,1699	RS 29.562,60
VALOR TOTAL						RS 29.562,60

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**ÓRGÃO PARTICIPANTES :**

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (SEMAG/SEMUI)

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (SEMASI)

SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custo (SEMGES)

SEMDEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC / SEMUTHA/Trabalho)

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMUTHA/Habitação)

SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo (SEMCOS)

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SEMDEF)

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

PGM – Procuradoria Geral do Município (PGM / SEMGES/DCON)

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

CGM – Controladoria Geral do Município (CIG)

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PRAZO: 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2018.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Gilcilene Butk – Sócia da do Fornecedora.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 40.175/2017.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 011/2018.**CONTRATADA:** LONGHITRON LTDA – ME**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT .**OBJETO:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Sonorização.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 01 - (UNIDADE POR DIA) SONORIZAÇÃO PRINCIPAL PA FLY – ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 24 CAIXAS LINE ARRAY 24 - CAIXAS SB 1000 01 - MESA DE SOM DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DA BANDA /ARTISTA AMPLIFICADORES DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DA BANDA /ARTISTA 01 - PROCESSADOR DIGITAL DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DA BANDA /ARTISTA SISTEMA DE MONITORES 01 - MESA DE SOM DIGITAL DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DA BANDA /ARTISTA 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DA BANDA /ARTISTA 04 - SUB 04 - KF 850 03 - AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DA BANDA /ARTISTA 02 - AMPLIFICADORES PARA BAIXO COM 04 X 10/1 X 15 FALANTES DE 800 WATTS 30 - PEDESTAIS PARA MICROFONES 20 - GARRAS 03 PONTOS DE INTERCOM 20 - DIRECT BOX PASSIVO 15 DIRECT BOX ATIVO 01 - BATERIA COMPLETA 01 - KIT DE MICROFONE PARA BATERIA (MICROFONAR BATERIA) 01 - SISTEMA MAN POWER 20 - PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DA BANDA /ARTISTA MICROFONES DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DA BANDA /ARTISTA 08 - MICROFONES CONDENSADOR DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DA BANDA /ARTISTA 01 - HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 04 X 04 DE DOIS ANDARES COMPLETO ILUMINAÇÃO 36 - REFLETORES PAR 64 04 - MINI BRUT 02 - MÁQUINAS DE FUMAÇA 01 - CANHÃO SEGUIDOR RACS DIGITAIS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DA BANDA /ARTISTA. COM SEUS RESPECTIVOS TÉCNICOS PARA MANUSEIOS DOS SISTEMAS A CIMA.	10	RS 3.180,00	RS 31.800,00
03	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 03 - (UNIDADE/DIA) SONORIZAÇÃO 01 - MESA 32 X 8 CANAIS DIGITAL 01 - PROCESSADOR DIGITAL 01 - EQUALIZADOR 1/3 DE OTTAVA 01 - DUAL COMPRESSOR 01 - CD PLAY RACK INSERT 12 - CANAIS DE GATES 12 - CANAIS DE COMPRESSORES 01 - EQUALIZADOR 1/3 DE OTTAVA 03 - PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL SISTEMA LINE ARRAY 04 - KIT CAIXA DE ALTA 04 - CAIXAS DE SUB GRAVE 06 - AMPLIFICADORES CABEAMENTO COMPLETO MONITOR PALCO 01 - MIX 32 DIGITAL 02 - PROCESSADORES DIGITAIS 01 - EQUALIZADOR 1/3 DE OTTAVA 01 - DUAL COMPRESSOR INSERT MONITOR 16 - CANAIS DE GATE 16 - CANAIS DE COMPRESSOR 06 - EQUALIZADOR 1/3 DE OTTAVA 02 - PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL MONITOR PALCO 01 - SIDE FILL POR LADO, COM NO MÍNIMO 03 VIAS DE FREQUÊNCIA 10 - MONITORES COM DUAS VIAS DE FREQUENCIA 01 - SIDE DRUMS COM WOOFER BACK LINE CONTRA BAIXO 01 - MÓDULO 800 COM CAIXAS 04 FALANTES DE 12" E CAIXA DE 15" GUITARRA 01 - AMPLIFICADOR TECLADO 01 - SET MONITOR MICROFONES 10 - MICROFONES S.M 58 06 - MICROFONES S.M 57 03 - MICROFONES S.M 81 01 - KIT PARA BATERIA 03 TONS E 01 BUMBO 01 - MICROFONE D 112 02 - MICROFONES SEM FIO 04 - MICROFONES DIVERSOS 20 - PEDESTAIS 10 - GARRAS 15 - DIRECT BOX 01 - BATERIA 02 TONS E ESTANTE DE PRATO, COMPLETA 01 - MÁQUINAS DE FUMAÇA MÉDIA COM SEUS RESPECTIVOS TÉCNICOS PARA MANUSEIOS DOS SISTEMAS A CIMA.	02	RS 1.080,00	RS 2.160,00
				RS 33.960,00

VALOR: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Ficha: 2096

Órgão: 12.01

Classificação Funcional: 13.392.1225.1.034

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Renato Longue - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 3.186/2018**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 012/2018.**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI -EPP**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT .**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Locação de Estrutura para Eventos – Móveis e Equipamentos.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Locação de cadeira plástico (unidade por dia) - cadeiras em plástico resistente sem braço, na cor branca.	Unidade/Dia	415	RS 1,68	RS 697,20
02	Locação de mesa de plástico (unidade por dia) - mesas em plástico resistente quadrada, tipo bar, na cor branca.	Unidade/Dia	85	RS 2,09	RS 177,65
VALOR TOTAL					RS 874,85

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Locação de grupo gerador acústico de 250 kva's, com cabo de 100 metros de 240 milímetros com chave reversora de 800 amperes.	Unidade/Dia	10	RS 950,00	RS 9.500,00
VALOR TOTAL					RS 9.500,00

VALOR: R\$ 10.374,85 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Ficha: 2096

Órgão: 12.01

Classificação Funcional: 13.392.1225.1.034

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Sérgio Ricardo Alvarenga – Representante do fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 3.168/2018**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 013/2018.**CONTRATADA:** AUDIOVIX EVENTOS LTDA - EPP**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT .

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Locação, Montagem, Desmontagem e Operação de Equipamentos de Iluminação.

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	LOCAÇÃO DE LÂMPADA - especificação: lâmpada elipsoidal (unidade por dia) - lâmpada 575w com porta filtro e iris ajuste de zoom de 25 a 50°	Unidade/Dia	100	R\$ 54,40	R\$ 5.440,00
02	LOCAÇÃO DE LÂMPADA - especificação: lâmpada strobo (unidade por dia) lâmpada xenon de 3000 w de potência temperatura de cor de 5600k efeito blinder contínuo com auto fade modos dmx, stand-alone, master/slave ou pelo controle remoto efeitos especiais pré-programados (pulsar com fader, "tempestade", random...) velocidade do flash: 20ms a 2s.	Unidade/Dia	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
03	LOCAÇÃO DE LÂMPADA - especificação: lâmpada par led 64 (unidade por dia) - refletor par 64 de leds rgb - 6 canais dmx. - dimmer 0-100% - efeito strobo. - modo dmx, master/slave e ativação sonora. - ângulo de raio de 15°. - full range 100-240v.	Unidade/Dia	254	R\$ 63,00	R\$ 16.002,00
04	LOCAÇÃO DE LÂMPADA - especificação: lâmpada acl (unidade por dia) - lâmpada acl 250 watts x 28 volts.	Unidade/Dia	160	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
05	LOCAÇÃO DE LÂMPADA - especificação: lâmpada par 64 foco 5# (unidade por dia) - refletor canhão tipo italiano, com lâmpada par 64 de 1000w-127v, com alça reforçada e porta gelatina.	Unidade/Dia	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
					R\$ 29.442,00

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
04	LOCAÇÃO DE EFEITO ESPECIAL - Especificação: Efeito Especial (UNIDADE Por Dia) - Moving Wash 575.	Unidade	140	R\$ 120,00	R\$ 16.800,00
07	LOCAÇÃO DE REFLETOR - especificação: refletor mini brut com 04 lâmpadas (unidade por dia) corpo em chapa de aço zincado 04 lâmpadas par 36 dwe 650w cada uma interruptor de alavanca metálico, um por lâmpada, para ligação em 120v, ou por 2 lâmpadas seriadas em 220v.	Unidade	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
09	LOCAÇÃO DE MESA DE ILUMINAÇÃO - especificação: mesa de iluminação touch screen (unidade por dia) - chaves e faders: encoders boumes ultra progressivos; discos de encoder anodizados knobs de shadow; 10 botões de macro (programáveis pelo usuário); 20 submaster (controlam cues, listas de cues e chases). - saídas: saída de rede ethernet (estendível até 12 universos dmx); 4 portas de saída dmx (até 2.048 canais, velocidade total de processamento: 44hz dmx); suporte para vídeo. - conexões: midi, entrada de áudio (entrada analógica estéreo de nível de linha via mini jacks de 2,5mm). - displays: monitor do console (tela vga externa), tela sensível ao toque responsiva (15,4 polegadas com display de led), portas de entrada/saída na parte de trás (teclado e mouse), temperatura ambiente para operação de 0-60°C (32-140°F), memória ram de 1gb; armazenamento: pen drive (entrada usb), hd interno.	Unidade	10	R\$ 245,40	R\$ 2.454,00
					R\$ 20.454,00

VALOR: R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Ficha: 2096

Órgão: 12.01

Classificação Funcional: 13.392.1225.1.034

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e David de Oliveira – Sócio Administrador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 3.184/2018

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 014/2018.

CONTRATADA: J. ENTRINGER EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES -ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT .

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Estrutura para Realização de Eventos (Arquibancada, Tenda, Palco, etc.)

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
V	02	Locação de tenda Tenda 03x03 com fechamento para bar (unidade por dia) - tendas medindo 03 (três) x 03 (três), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona pvc na cor branca, anti-chama, com proteção uv, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com fechamento para bar em todas as laterais, com laudo de incombustibilidade	Dia	75	R\$ 55,60	R\$ 4.170,00
Total						R\$ 4.170,00

VALOR: R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Ficha: 2096

Órgão: 12.01

Classificação Funcional: 13.392.1225.1.034

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jovencir Entringer – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 3.166/2018

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 015/2018.

CONTRATADA: PLAY CITY EVENTOS EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT .

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Banheiros Químicos.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - banheiro químico (unidade por dia) – banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação e com a devida licença ambiental.	Unidade/Dia	100	R\$ 108,30	R\$ 10.830,00
02	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - banheiro químico adaptado (unidade por dia) – banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação, com rampa de acesso e corrimão interno para ser utilizados por deficientes e com a devida licença ambiental.	Unidade/Dia	10	R\$ 163,12	R\$ 1.631,20
VALOR TOTAL					R\$ 12.461,20

VALOR: R\$ 12.461,20 (doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Ficha: 2096

Órgão: 12.01

Classificação Funcional: 13.392.1225.1.034

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Milton Ribeiro de Avelar – Proprietário do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 3.172/2018**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CERTAME LICITATÓRIO****Tomada de Preços nº. 001/2018**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº 001/2018 – Processo nº 39.854/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Maria Elza dos Santos Cruz, Bairro Aeroporto, Neste Município/ES.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 23/02/2018 até as 09:30 horas.

Data/horário da sessão pública: 23/02/2018 as 10:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras governamentais e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacoes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/02/2018

LORRANA SOUZA ASSIS
Presidente da CPL

IPACI**PORTARIA Nº 047/2018****EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ÁREA.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **AQUILES MADEIRA LAUNÉ** do cargo em comissão de ASSESSOR DE ÁREA, Padrão PC-AS2, a partir de 06 de fevereiro 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de fevereiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 048/2018**NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE ASSESSOR DE ÁREA.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS DEBONA E SILVA TEIXEIRA** para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de ASSESSOR DE ÁREA, Padrão PC-AS2, a partir de 06 de fevereiro de 2018, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de fevereiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

W. HAUSSMANN GOMES ME, CNPJ Nº 27.563.226/0001-57, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC Nº 017/2017, válida até 21 de novembro de 2019, para as atividades (20.01) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis não contaminados com produto ou resíduo perigoso; (20.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho. Localizada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 942 a 952, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4001

COMUNICADO

EGRAN COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS EIRELI – EPP, Nº 28.619.820/0001-85, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 005/2016, válida até 26 de janeiro de 2020, para a atividade (22.05) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de rochas ornamentais, localizada na Rua Sebastião de Paiva Viadurre, nº 111, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4002

COMUNICADO

EDUARDO CAMPOS CECCON (117.918.307-06), CNPJ Nº 16.704.912/0001-84, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 006/2014, válida até 18 de janeiro de 2022, através do protocolo nº 41170/2013, para a atividade (24.03) – Lavador de veículos. Localizada à Rua Júlio Facini, nº 05, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4003

COMUNICADO

POSTO FREEWAY LTDA - ME, CNPJ Nº 03.408.609/0001-92, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 064/2000, válida até 17 de janeiro de 2022, através do protocolo nº 22946/2013 para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado. Localizada à Av. Francisco Mardegan, s/nº, Loteamento Vila, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4004

COMUNICADO

HELIOGRAF LTDA ME, CNPJ Nº 29.984.283/0001-35, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 074/2010, válida até 22 de dezembro de 2019, através do protocolo nº 33184/2015, para a atividade (17.06) – Gráficas e editoras. Localizada à Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 45, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4005



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM